MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CHEFIA DE GABINETE DA PGJ
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

*** Setor Requisitante:** Assessoria de Cerimonial

*** Responsável pela Demanda:** Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

*** Cargo:** Assessora de Cerimonial

*** E-mail institucional:** cristina.mendes@mpal.mp.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Tipo do objeto

[x] Serviço não continuado

[ ] Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

[ ] Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

[ ] Material de consumo

[ ] Material permanente/equipamento

2.2 - Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte operacional, destinados ao 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer/Área de Convivência), em Maceió/AL.

2.3. Da Justificativa para Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Solicita-se a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no art. 72, inciso I, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (e atos normativos regulamentares de contratação direta), considerando que:

- **Baixo Valor e Celeridade:** Trata-se de contratação direta em razão do valor diminuto (dispensa por valor), na qual a realização de ETP formal se mostra desproporcional e contrária ao princípio da eficiência e da economicidade processual;
- **Objeto Comum e Solução Conhecida:** O objeto pretendido (locação temporária de equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED com suporte técnico) é padronizado, comum e de mercado amplamente consolidado, inexistindo complexidade que demande estudo comparativo de alternativas técnicas além da descrição pormenorizada já contida neste DFD e no Termo de Referência;
- **Informações Suficientes:** O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), em conjunto com a cotação prévia mercadológica, já supre a identificação da necessidade institucional, a vantajosidade da locação e a precificação referencial para subsidiar diretamente o Termo de Referência. Além disso, ocorreram reuniões de alinhamento com as equipes técnicas.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação desse tipo de serviço encontra-se formalmente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício de 2026.

4. QUADRO CONSOLIDADO DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
01	Sonorização com 04 caixas de som JBL EON e mesa de som de 08 canais	01 un.	02	R$ 760,00	R$ 1.520,00
02	Microfone sem fio	02 un.	02	R$ 200,00	R$ 800,00
03	Microfone gooseneck (p/ mesa/púlpito)	01 un.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
04	Painel de LED P3 medindo 8x2m (borda infinita/processadora)	01 un.	02	R$ 5.600,00	R$ 11.200,00
05	TV de 50" para retorno de palco	01 un.	02	R$ 450,00	R$ 900,00

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
06	Notebook para retorno e apresentações	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
07	Passador de slides e ponteira laser (Logitech)	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
08	Torres de energia/carregamento para celular	10 un.	02	R$ 70,00	R$ 1.400,00
09	Porta-banner de alumínio (até 3 metros)	02 un.	02	R$ 35,00	R$ 140,00
10	Técnico de áudio e vídeo (até 8h diárias de serviço)	01 prof.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
11	Sonorização específica para apresentação de banda	01 conjunto	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
12	Palco medindo 6x4m	01 un.	02	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
13	Iluminação em Par LED (ponto de luz cênico)	15 un.	02	R$ 50,00	R$ 1.500,00
14	Gerador Stand By (Caso seja necessário utilizar o gerador durante o evento, será cobrado o valor de R$ 200,00 por hora de utilização)	01 uni	02	R$2.000,00	R$4.000,00
				Total	**R$ 31.660,00**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor Preliminar Estimado:** O valor preliminar estimado de R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais) contempla a infraestrutura técnica integral, incluindo a taxa fixa de mobilização/diária de prontidão (*stand by*) do grupo gerador para os 2 (dois) dias de evento. Na hipótese excepcional de acionamento do gerador decorrente de oscilação ou interrupção no fornecimento de energia da concessionária local, será faturado o valor adicional de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora de efetivo funcionamento, a ser

liquidado sob demanda mediante medição e atesto formal do Fiscal Técnico/Operacional do MPAL em planilha de ocorrências.

- **Pesquisa Mercadológica / Justificativa do Preço:** O valor de referência resulta da cotação prévia e comparativa de preços de mercado, adotando-se o menor valor global obtido entre as propostas apresentadas.
- **Enquadramento Legal:** Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (serviços comuns de valor inferior a R$ 59.906,02, conforme atualização em vigor pelos decretos regulamentares federais e estaduais).

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Alagoas realizará, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, o 9º Congresso Estadual do Ministério Público, com o tema “Processo Estrutural em Perspectiva”.

O evento consiste em uma das mais relevantes realizações acadêmico-institucionais do órgão, reunindo membros, servidores, estagiários, palestrantes de renome nacional e internacional (incluindo conselheiros e corregedor do CNMP, relatores de anteprojetos de lei e representantes da Universidade de Coimbra), assessores e operadores do Direito, além de outros públicos de interesse.

Para que as conferências, painéis, debates e atos solenes ocorram a contento no Auditório Virgínio Loureiro e no Foyer de recepção/atividades de refeição e culturais, é imprescindível a disponibilização de estrutura completa e adequada de som, projeção em alta definição (painel de LED), monitores de retorno, microfones com e sem fio, além de palco e sonorização externa para apresentações culturais/musicais institucionais, disponibilização de grupo gerador de prontidão (stand by) para assegurar a continuidade ininterrupta das transmissões e atividades diante de eventuais oscilações ou falhas na rede de energia pública, e suporte técnico ininterrupto durante as atividades.

A presente contratação por locação temporária justifica-se tecnicamente em virtude de o MPAL não possuir parque tecnológico e estrutura logística específica com quantitativos e características exigidos para eventos de grande porte em ambiente externo descentralizado. Dessa forma, a locação pontual dos equipamentos com montagem e suporte técnico operacional revela-se a solução mais eficiente, conveniente e econômica para a Administração Pública, assegurando a economicidade e a

preservação do erário sem demandar custos de aquisição permanente, estocagem, manutenção e depreciação patrimonial.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- **Excelência na Transmissão de Conteúdo:** Garantir acústica, sonorização e exibição visual nítidas tanto para o público presente quanto para a condução das mesas e conferências.
- **Infraestrutura Completa nos dois Ambientes:** Prover equipamentos adequados tanto para a plenária principal (palestras/painéis) quanto para o foyer (apresentação cultural/banda, iluminação cênica e palco).
- **Conforto aos Participantes:** Ofertar pontos de recarga/torres de energia acessíveis aos congressistas durante a realização do simpósio.
- **Segurança Técnica:** Presença de técnico dedicado durante todo o evento para sanar eventuais intercorrências e garantir a fluidez da programação oficial.
- **Preservação e Fortalecimento da Imagem Institucional:** Assegurar a organização impecável e o elevado padrão de qualidade do evento perante a sociedade, autoridades convidadas e a comunidade jurídica nacional e internacional, consolidando o Ministério Público do Estado de Alagoas como polo de excelência, liderança e vanguarda no debate sobre o Processo Estrutural e na defesa dos direitos fundamentais.
- **Segurança Energética e Redundância Operacional:** Garantir autonomia e contingência elétrica imediata (*stand by*), impedindo a paralisação das conferências magnas, painéis do CNMP e transmissões em virtude de quedas ou oscilações de energia elétrica no Centro de Convenções Ruth Cardoso.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

8.1. Equipe de Planejamento da Contratação:

- Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira – Assessora de Cerimonial (Área Requisitante);
- Humberto Henrique Bulhões Barros de Paula Nunes – Promotor de Justiça – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Integrante da Equipe de Planejamento).

8.2. Indicação das Unidades Responsáveis pela Fiscalização e Gestão Contratual:

A gestão e a fiscalização do ajuste/ordem de serviço decorrente (formalizada mediante termo de contrato ou instrumento equivalente, como Nota de Empenho e Ordem

de Serviço, na forma dos arts. 95, I, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021) serão exercidas por servidores formalmente designados em ato próprio, cabendo a indicação de:

a) Gestor do contrato: Servidor responsável pela coordenação geral, acompanhamento administrativo-financeiro da execução e interlocução formal com a contratada;

b) Fiscal Técnico/Operacional: Servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento in loco da execução, conformidade e qualidade dos equipamentos, recebimento provisório e definitivo dos serviços, fiscalização da montagem prévia e da atuação do suporte técnico operacional nos dias 26 e 27/10/2026 no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

Assessora de Cerimonial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CHEFIA DE GABINETE DA PGJ
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte operacional, destinados ao 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer/Área de Convivência), em Maceió/AL.

Modalidade: Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação destina-se à locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e de suporte técnico operacional necessários para a execução do 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas – "Processo Estrutural em Perspectiva", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer), em Maceió/Alagoas.

O Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) atuará como realizador do evento, que visa promover o aperfeiçoamento funcional e o debate sobre o processo estrutural na ordem jurídica brasileira. Tais recursos são imprescindíveis para a execução da programação acadêmica e cerimonial nos padrões institucionais. Dessa forma, afirma-se a necessidade da contratação de serviços e equipamentos que atendam às especificações e quantitativos estabelecidos neste termo.

1.2. Os serviços são classificados como serviços comuns não continuados, nos termos do art. 6º, XIII e XXVII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis pelo mercado.

1.3. A vigência da contratação encerra-se com a execução integral do objeto, atesto do recebimento definitivo e extinção de todas as obrigações dela decorrentes.

1.4. Fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no art. 72, I, c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, dada a baixa complexidade do objeto e a desproporcionalidade de custos e esforços procedimentais frente à contratação direta por valor.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O MPAL realizará o 9º Congresso Estadual, congregando membros, servidores, estagiários, palestrantes de renome nacional e internacional (incluindo conselheiros e Corregedor Nacional do CNMP) e outros públicos de interesse.

2.2. A locação temporária justifica-se tecnicamente em virtude de o MPAL não possuir parque tecnológico e estrutura logística específica com quantitativos e características exigidos para eventos de grande porte em ambiente externo descentralizado. A locação pontual revela-se a solução mais econômica, evitando custos permanentes de aquisição, manutenção e depreciação patrimonial.

A inclusão de grupo gerador em regime de prontidão (*stand by*) justifica-se pela imperiosa necessidade de segurança energética e redundância operacional, mitigando riscos de interrupção das conferências magnas, painéis com conselheiros do CNMP e transmissões em virtude de eventuais oscilações ou quedas na rede pública de energia elétrica do Centro de Convenções.

2.3. A contratação desse tipo de serviço encontra-se formalmente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os itens, especificações técnicas e quantitativos consolidados para os 2 (dois) dias de realização do evento constam detalhados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
01	Sonorização com 04 caixas de som JBL EON e mesa de som de 08 canais	01 un.	02	R$ 760,00	R$ 1.520,00
02	Microfone sem fio	02 un.	02	R$ 200,00	R$ 800,00
03	Microfone gooseneck (p/ mesa/púlpito)	01 un.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
04	Painel de LED P3 medindo 8x2m (borda infinita/processadora)	01 un.	02	R$ 5.600,00	R$ 11.200,00
05	TV de 50" para retorno de palco	01 un.	02	R$ 450,00	R$ 900,00
06	Notebook para retorno e apresentações	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
07	Passador de slides e ponteira laser (Logitech)	01 un.	02	R$ 200,00	R$ 400,00
08	Torres de energia/carregamento para celular	10 un.	02	R$ 70,00	R$ 1.400,00
09	Porta-banner de alumínio (até 3 metros)	02 un.	02	R$ 35,00	R$ 140,00
10	Técnico de áudio e vídeo (até 8h diárias de serviço)	01 prof.	02	R$ 250,00	R$ 500,00
11	Sonorização específica para apresentação de banda	01 conjunto	02	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
12	Palco medindo 6x4m	01 un.	02	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
13	Iluminação em Par LED (ponto de luz cênico)	15 un.	02	R$ 50,00	R$ 1.500,00
14	Gerador Stand By (Caso seja necessário utilizar o gerador durante o evento, será cobrado o	01 uni	02	R$2.000,00	R$4.000,00

Item	Descrição do Equipamento / Serviço	Quantidade	Dias	Valor Unit. Diária (R$)	Valor Total (R$)
	valor de R$ 200,00 por hora de utilização)				
				Total	**R$ 31.660,00**

3.2. A solução deverá garantir acústica uniforme, visibilidade nítida, confiabilidade operacional e total estabilidade elétrica e física dos equipamentos instalados.

3.3. É vedada a utilização de equipamentos obsoletos, desgastados ou com avarias que comprometam o funcionamento ou a estética do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

• **Subcontratação:** É vedada a subcontratação total do objeto, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

• **Uniformização e Identificação:** Todos os operadores e técnicos deverão apresentar-se devidamente identificados por crachá com foto e fardamento limpo e padronizado da empresa, em conformidade com o perfil formal do evento.

• **Conduta da Equipe:** Agir com presteza, discrição, polidez e cortesia em qualquer circunstância; não se ausentar das dependências técnicas durante a execução da programação, salvo se previamente substituído por outro profissional de igual qualificação técnica.

• **Custos Incluídos:** Os valores unitários e globais devem contemplar todas as despesas diretas e indiretas, incluindo frete, carga e descarga, montagem, passagem de cabos, testes prévios, operação, desmontagem, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, alimentação da equipe, bem como a disponibilidade do grupo gerador no local, cabeamento de interligação ao quadro elétrico, chave reversora e abastecimento/combustível inicial necessário para testes e pronto acionamento.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte cronograma de montagem, operação e desmontagem:

5.1.1. Montagem e Testes: A montagem geral de palco, sonorização, painel de LED e iluminação deverá ocorrer no dia 25 de outubro de 2026 (domingo), a partir das 9h (ou em

outro horário combinado pelo MPAL com antecedência de 3 dias úteis). Todos os equipamentos deverão estar completamente montados, alinhados, calibrados e testados até as 11h do dia 26 de outubro de 2026, com a presença do Fiscal e do Cerimonial do MPAL para os testes formais de passagem de som e sinal de vídeo.

5.1.2. Datas e Horários do Evento:

- Dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira): Das 12h00 às 18h00 (credenciamento, solenidade de abertura, conferências e encerramento do primeiro dia);
- Dia 27 de outubro de 2026 (terça-feira): Das 8h às 20h (painéis temáticos matutinos e vespertinos, intervalo e coquetel de encerramento).

5.1.3. Disponibilidade Operacional: Em ambos os dias, o (s) operador (es) deve (deverão) estar a postos no local pelo menos 1 (uma) hora antes do início das atividades de cada turno, com todos os sistemas ligados e testados.

5.1.4. Desmontagem: A desmontagem e o recolhimento das estruturas deverão ter início imediatamente após o término do coquetel de encerramento no dia 27 de outubro de 2026, mediante prévia autorização da administração do Centro de Convenções e alinhamento com a Assessoria de Cerimonial do MPAL.

Local da Prestação dos Serviços

5.2. Os serviços serão executados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, situado na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, Maceió/AL, especificamente no Auditório Virgínio Loureiro e no respectivo Foyer/Área de Convivência.

Rotinas a Serem Cumpridas

5.3. A autorização para início dos trabalhos dar-se-á mediante emissão e envio formal da Nota de Empenho e Ordem de Serviço pela Contratante à Contratada via mensagem eletrônica oficial.

5.4. A Contratada deverá confirmar o recebimento da Ordem de Serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5. A Contratada deverá informar os dados de contato (nome completo, telefone e documento) do responsável operacional e dos técnicos escalados com até 2 (dois) dias úteis de antecedência do evento.

5.6. Concluídos os serviços, a Contratada apresentará relatório/comprovante discriminatório para fins de recebimento e liberação da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

5.7. Em caso de cancelamento fortuito do evento antes da montagem, nenhum valor será devido pelo MPAL, ressalvadas eventuais despesas comprovadamente incorridas e aceitas pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O ajuste contratual, formalizado por termo de contrato ou instrumento hábil equivalente (Nota de Empenho e Ordem de Serviço, na forma do art. 95, I, da Lei nº. 14.133/2021), deverá ser fielmente executado pelas partes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o MPAL e a Contratada serão formalizadas por escrito, admitindo-se o envio de mensagem eletrônica institucional (e-mail).

Da Fiscalização e da Gestão Contratual (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

6.3. Fiscal Técnico / Operacional:

• Servidor formalmente designado para acompanhar in loco a execução, inspecionar a montagem prévia, verificar a compatibilidade e funcionalidade dos equipamentos, acompanhar o desempenho do suporte técnico durante os dois dias de congresso e atestar os recebimentos provisório e definitivo dos serviços;

• Registrar eventuais inconformidades, notificando a Contratada para substituição imediata de equipamentos defeituosos ou saneamento de vícios.

6.4. Gestor da Contratação:

• Servidor responsável pela coordenação-geral dos atos administrativos, acompanhamento formal do processo, instrução de liquidação da despesa, verificação da manutenção das condições de regularidade fiscal e interlocução superior com a Contratada;

• Elaborar relatório final de execução para formalização da liquidação e encerramento do processo administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Do Recebimento do Objeto

7.1. Recebimento Provisório: Realizado no dia 26 de outubro de 2026, logo após a montagem geral e testes de funcionamento, pelo Fiscal Técnico/Operacional, mediante termo circunstanciado de conferência física dos equipamentos.

7.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá ao término integral do evento no dia 27 de outubro de 2026, após atestada a plena execução dos serviços sem falhas insanadas, lavrando-se o termo correspondente para fins de pagamento.

7.2.1. Na hipótese de utilização efetiva do grupo gerador, o Fiscal Técnico/Operacional registrará formalmente em relatório de medição o horário exato de acionamento e de desligamento do equipamento (horímetro), autorizando o faturamento complementar à razão de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora fracionada ou cheia utilizada, que deverá constar destacada na Nota Fiscal de serviços.

7.3. O contratado obriga-se a substituir ou consertar imediatamente, às suas expensas, qualquer equipamento que apresente defeito ou inadequação técnica durante os testes ou ao longo da execução de toda a programação do evento, sem qualquer ônus para a Administração

Da Liquidação

7.4. Recebida a Nota Fiscal/Fatura de Serviços após o recebimento definitivo, o setor competente terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação da despesa, por se tratar de valor enquadrado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (prazo reduzido à metade, conforme regulamento).

7.5. A Nota Fiscal deverá conter a discriminação dos serviços executados, dados bancários, número da nota de empenho e vir acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.

Do Pagamento

7.6. O pagamento será realizado em parcela única no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da regular liquidação da despesa.

7.7. A quitação dar-se-á por meio de ordem bancária em favor da conta corrente de titularidade da empresa contratada.

7.8. Aplicam-se as retenções tributárias e previdenciárias exigidas pela legislação de regência, ressalvada a comprovação de enquadramento regular no Regime Especial do Simples Nacional (LC nº 123/2006).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será formalizada mediante procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2. O regime de execução contratual será de Empreitada por Preço Global.

Exigências de Habilitação (Art. 62 da Lei nº 14.133/2021)

Para fins de habilitação e celebração do ajuste, a empresa cotada em primeiro lugar deverá apresentar:

a) Habilitação Jurídica: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado e registrado na Junta Comercial competente, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições previdenciárias); Certidão de Regularidade perante o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

c) Declarações Obrigatórias: Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (vedação ao trabalho infantil e proteção ao menor) e declaração de inexistência de fato impeditivo de contratar com o Poder Público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor preliminar estimado de R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais) contempla a infraestrutura técnica integral, incluindo a taxa fixa de mobilização/diária de prontidão (*stand by*) do grupo gerador para os 2 (dois) dias de evento. Na hipótese excepcional de acionamento do gerador decorrente de oscilação ou

interrupção no fornecimento de energia da concessionária local, será faturado o valor adicional de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora de efetivo funcionamento, a ser liquidado sob demanda mediante medição e atesto formal do Fiscal Técnico/Operacional do MPAL em planilha de ocorrências.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, sob a dotação e fonte de recursos a serem formalmente indicadas pela Diretoria de Programação e Orçamento da PGJ.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira

Assessora de Cerimonial

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 62/2026

Última atualização 19/10/2026

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Estadual

Data de divulgação no PNCP: 19/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000060/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Serviços de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte operacional

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 28.000,00	R$ 28.000,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Promoção de Eventos Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte operacional, destinados ao 9º Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas "Processo Estrutural em Perspectiva", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso (Auditório Virgínio Loureiro e Foyer/Área de Convivência), em Maceió/AL.	1	R$ 28.000,00	R$ 28.000,0

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Empenho nº 2026NE01371 PNCP**

Data de Criação: **19/10/2026 13:21:00**

Empenho nº 2026NE01371

Última atualização 19/10/2026

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade executora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1355.0000160/2026-62

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/10/2026 **Data de assinatura:** 14/10/2026 **Vigência:** de 15/10/2026 a 28/10/2026

Id contrato PNCP: 12472734000152-2-000066/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000060/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Serviços de locação de infraestrutura audiovisual, sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, fornecimento de grupo gerador de energia e suporte operacional

VALOR CONTRATADO

R$ 28.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.561.829/0001-75 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: I F PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.